

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 084/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/2011.

João Carlos Zanin, Secretário

Aprovar Projeto Pedagógico do Programa emergencial para a Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – Primeira Licenciatura - Pedagogia

Considerando o Processo nº 12706/2009;

Considerando ao disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

Considerando o Decreto nº 6755, de 29 de janeiro de 2009 que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do **Programa emergencial** para a Formação de **Professores em Exercício na Educação Básica Pública – Primeira Licenciatura Pedagogia**, a grade curricular, as ementas das disciplinas, o regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
20/05/2011. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 02

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES SERIAÇÃO

		A LEED 3	CARGA HORÁRIA							
SER.	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	SEMANAL					SEMESTRAL		
			TEÓR.	PRÁT.	TEÓR PRÁT.	TOTAL	ANUAL	1°	2°	TOTAL
1ª	DTP	Psicologia da Educação I	4	3	>	4		68		68
	DFE	História da Educação Brasileira I	4	B		4		68		68
	DTP	Educação Especial e Inclusão	3	\mathcal{Y}_1		4		68		68
	DTP	Literatura Infantil e Arte na Escola	_ 3	1		4	2	68		68
	DLE	Língua Portuguesa	2	2		4	136			136
	DFE	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Infantil	4	101		4			68	68
	DFE	História da Educação Brasileira II	4	7		4			68	68
	DFE	Filosofia da Educação I	4			45			68	68
	DTP	Psicologia da Educação II	4			4	9		68	68
		TOTAL DA S	ÉRIE			20				680
	DFE	Metodologia da Pesquisa em Educação	2	2		4		68		68
	DTP	Didática I	4			41/2		68		68
	DMA	Metodologias do Ensino de Matemática I	(2)	2		4		68		68
	DLE	Metodologias do Ensino de Português	2	2	/ .	4		68		68
	DTP	Alfabetização e Letramento I	34	7	Ma.	4		68		68
2ª	DTP	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	12	5	1/1/2	6	132			132
	DMA	Metodologias do Ensino de Matemática II	2	2	115	4			68	68
	DFE	Filosofia da Educação II	4/	N.	18	4			68	68
	DTP	Alfabetização e Letramento II	2	2	1	4			68	68
	DTP	Didática II	4			4			68	68
	DFE	Gestão Educacional e Gestão Escolar	4	1		4			68	68
	DTP	Projeto Pedagógico Escolar	4			4			68	68
		TOTAL DA S	ÉRIE							880
	DFE	Metodologia, Planejamento e Pesquisa em Educação	2	2		4		68		68
3ª	DBI	Metodologias do Ensino de Ciências	2	2		4		68		68
	DTP	Metodologias do Ensino de História	2	2		4		68		68
	DFE	Educação e Novas Tecnologias	4			4		68		68
	DTP	Problemas e/ou Dificuldades de Aprendizagem I	4			4		68		68
	DTP	Estágio Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3	8		11	400			400
	DTP	Teorias Curriculares	4			4			68	68



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 03

	DFE	Educação e Trabalho	4			4			68	68
3ª	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional: Processos Escolares	4			4			68	68
	DGE	Metodologias do Ensino de Geografia	2	2		4			68	68
	DTP	Problemas e/ou Dificuldades de Aprendizagem II	2	2		4			68	68
		TOTAL DA SI	ÉRIE							1.080
	DTP	Temáticas Psicológicas da Vida Contemporânea	4	3	2	4 3		68		68
	DFE	Introdução a Educação e Comunicação	4.5			3 4		68		68
	DTP/ DFE	Educação, Mídia e Arte	4		D.	4		68		68
	DFE	Estágio Supervisionado em Gestão Escolar I	1	3		4		68		68
	DTP	Estágio Supervisionado na Modalidade Normal I	MDZ	3		4		68		68
4ª	DFE	Trabalho de Conclusão de Curso	7	5,7		5,7	197			197
	DTP	Educação e Informática	4	10		4	3		68	68
	DFE	Sociologia da Educação	4	A A 2	9	4			68	68
	DLE	Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais	-2	2	2	4	2		68	68
	DTP	Estágio Supervisionado na modalidade Normal II	1	3		4	5		68	68
	DFE	Estágio Supervisionado em Gestão Escolar II	1	3		4	1_		68	68
		TOTAL DA SI	ÉRIE			Zh	9			877
SUB	- TOTAI		}			1	5			3.517
A A (C (Ativio	dade Acadêmica Complementar)	7			Wil	2			185
TOT	AL CA	RGA HORÁRIA DO CURRÍCULO	0 /			Mile				3.702

DESCRIÇÃO DAS HORAS

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES				
CURRICULARES	HORAS			
DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO	1.972			
2 DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO	544			
3 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	804			
4 TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	197			
4 AAC - ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	185			
5 TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO	3.702			

	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR						
1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4	ANOS				
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	6	ANOS				

/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 04

ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

Ementa: Contribuições da Psicologia da Educação na formação da identidade do pedagogo e em relação ao desenvolvimento neuropsicológico e afetivo como saberes necessários para a formação do pedagogo.

Objetivo: Identificar as contribuições da Psicologia para o contexto educacional; Possibilitar a compreensão do processo de formação da consciência humana; Avaliar as contribuições da neuropsicologia para a aprendizagem escolar; Possibilitar a compreensão do desenvolvimento afetivo para a aprendizagem escolar; Analisar as implicações do desenvolvimento neuropsicológico e afetivo.

Departamentalização: DTP/DFE

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA I

Ementa: O processo de colonização do Brasil e as diferentes formas de transmissão do conhecimento e da cultura.

Objetivo: Promover estudos sobre o desenvolvimento da sociedade, da construção da cultura, do papel da igreja e da educação no Brasil colonial; Analisar a ação jesuítica no Brasil, até a reforma pombalina da educação; Viabilizar conhecimentos sobre o iluminismo português e sobre as reformas pombalinas.

Departamentalização: DFE

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

Ementa: Necessidades educacionais especiais e mediação na prática pedagógica inclusiva.

Objetivo: Possibilitar o conhecimento sobre a história do atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais; Identificar diferentes necessidades educacionais especiais; Subsidiar a compreensão da mediação como um dos fatores para o desenvolvimento humano.

Departamentalização: DTP

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Concepções e conceitos de infância na Idade Moderna e Contemporânea. **Objetivo:** Buscar a origem do conceito de infância como uma categoria social; Analisar a concepção e o conceito de infância de autores que se destacaram no campo da história e da filosofia nas épocas moderna e contemporânea.

Departamentalização: DFE



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 05

LITERATURA INFANTIL E ARTE NA ESCOLA

Ementa: Princípios históricas e teórico-metodológicos da literatura para mediação da leitura na escola e a organização de práticas escolares artística e estéticas junto a crianças da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

Objetivo: Apresentar a dimensão histórica das funções da literatura infantil; Pontuar a função formadora da literatura infantil; Considerar estudos teórico-metodológicos que estabelecem relação lúdica e prazerosa da criança com a obra literária para intensificar a comunicação entre texto e leitor; Subsidiar a elaboração e a execução de projetos pedagógicos que possibilitem interação da criança com a obra literária; Sistematizar projetos docentes de educação escolar em artes visuais, teatro e música junto a crianças da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

Departamentalização: DTP

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Estudos e significados da língua portuguesa.

Objetivo: Compreender a língua portuguesa em relação à concordância e regência

verbal; Implementar a produção textual.

Departamentalização: DLE

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA II

Ementa: Instituições e movimentos educacionais no Brasil República.

Objetivo: Explicitar as condições históricas que determinam a organização da escola pública brasileira e as diferentes formas assumidas no período republicano; Analisar a relação entre a modernização da sociedade brasileira e a educação; Reconstruir a história da escola primária, secundária e superior no Brasil; Discutir a educação republicana e as inter-relações escola-cultura-sociedade.

Departamentalização: DFE

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I

Ementa: O pensamento filosófico sobre o ser humano, a sociedade e a educação produzida na sociedade grega clássica e a filosofia medieval e a sua contribuição no processo educativo.

Objetivo: Apresentar as concepções teórico/filosóficas produzidas na Grécia Antiga; Mostrar as principais concepções educacionais gregas como desdobramentos do pensamento filosófico; Identificar mudanças na filosofia e na educação ocorridas no decorrer da história grega antiga; Desenvolver estudos sobre o nascimento do pensamento cristão e a Patrística; Verificar a influência dos mosteiros na filosofia e na educação da Idade Média; Possibilitar a compreensão da filosofia no processo de construção da educação feudal; Analisar a escolástica no âmbito das universidades medievais.

Departamentalização: DFE



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 06

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II

Ementa: Contribuições da epistemologia genética e da abordagem histórico-cultural para a compreensão do processo de desenvolvimento e de aprendizagem e para a prática pedagógica Contribuições da I para a compreensão do processo de desenvolvimento e de aprendizagem e para a prática pedagógica.

Objetivo: Analisar as contribuições da epistemologia genética e da abordagem histórico-cultural para a compreensão do processo de desenvolvimento e de aprendizagem; Discutir as implicações dessa teoria na prática pedagógica.

Departamentalização: DTP

METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Ementa: Documentação, análise e produção de textos.

Objetivo: Apresentar e analisar textos jornalísticos, literários e científicos; Analisar a coerência e coesão dos textos; Subsidiar a elaboração de textos de acordo com as

normas da ABNT.

Departamentalização: DFE

DIDÁTICA I

Ementa: Produção histórica do trabalho docente e da organização dos saberes

Objetivo: Analisar historicamente o trabalho docente na organização dos saberes escolares; Subsidiar a análise e a reflexão sobre a produção e utilização dos manuais e livros didáticos.

Departamentalização: DTP

METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA I

Ementa: Desenvolvimento do conteúdo de metodologia de matemática de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, considerando as diferentes etapas do desenvolvimento mental da criança.

Objetivo: Preparar o futuro professor para organizar o ensino de Matemática, levando em consideração as diferentes etapas do desenvolvimento mental da criança; Abordar teórica e experimentalmente a psicogênese das noções lógicas, espaciais e algébricas na criança. Vincular a matemática com os problemas relacionados ao cotidiano da criança; Confeccionar material didático adequado aos conteúdos matemáticos a serem desenvolvidos nesse nível de ensino.

Departamentalização: DMA

METODOLOGIAS DO ENSINO DE PORTUGUÊS

Ementa: Princípios teórico-metodológicos que orientam a ação docente no ensino de língua portuguesa e sua objetivação no desenvolvimento de práticas de leituras e produção textual.



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 07

Objetivo: Oportunizar por meio de embasamento teórico-prático o processo ensinoaprendizagem da língua portuguesa em classes de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, de maneira coerente com as situações que a comunicação lingüística exige.

Departamentalização: DLE

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Ementa: Constituição sócio-histórica da alfabetização no Brasil, concepções de linguagem escrita e propostas de alfabetização e letramento.

Objetivo: Subsidiar a compreensão sobre a constituição sócio-histórica da alfabetização inicial e de jovens e adultos no Brasil; Compreender as diferentes concepções de linguagem escrita e suas implicações pedagógicas;

Subsidiar a compreensão dos conceitos de alfabetização e de letramento.

Departamentalização: DTP

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Planejamento e projeto que subsidiam a formação e ação docente em Educação Infantil com base nos referenciais teórico-metodológicos que subsidiam a formação e a ação docente na educação infantil.

Objetivo: Refletir sobre a formação docente e sua relação com as ações educativas, tendo em vista os processos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como as necessidades e a faixa etária das crianças; Analisar a ação do professor de educação infantil, por meio das atividades desenvolvidas no estágio supervisionado.

Departamentalização: DTP

METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA II

Ementa: Desenvolvimento do conteúdo e metodologia de matemática de 1ª a 5ª ano do ensino fundamental.

Objetivo: Preparar o futuro professor para organizar o ensino de Matemática, Abordar teórica e experimentalmente as noções lógicas, espaciais e algébricas na criança. Contextualizar a matemática com os problemas relacionados ao cotidiano da criança. Confecção de materiais para uso didático.

Departamentalização: DMA

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II

Ementa: Os filósofos clássicos e contemporâneos e os postulados de seu pensamento na formulação das teorias educacionais.

Objetivo: Reconhecer no pensamento dos filósofos dos períodos estudados as disputas teóricas pelo encaminhamento da prática social e da prática educacional; Identificar as diferentes correntes filosóficas dos séculos XIX e XX e suas concepções acerca da educação; Levar à compreensão das mudanças sociais e educacionais dos séculos XIX e XX; Oferecer subsídios para a compreensão da educação na atualidade.

Departamentalização: DFE



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 08

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II

Ementa: Propostas de alfabetização e letramento.

Objetivo: Analisar propostas de alfabetização e letramento; Elaborar projetos de

alfabetização e letramento. **Departamentalização:** DTP

DIDÁTICA II

Ementa: Teorias pedagógicas nos diferentes momentos históricos.

Objetivo: Subsidiar conhecimento da origem das teorias pedagógicas e respectivas

práticas escolares; Analisar o pensamento didático-pedagógico na escola atual

Departamentalização: DTP

GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR

Ementa: Ação do pedagogo na organização e funcionamento dos espaços educativos e as políticas da educação brasileira.

Objetivo: Investigar o trabalho pedagógico nas instituições de ensino (escola) e nos

espaços educativos.

Departamentalização: DFE

PROJETO PEDAGÓGICO ESCOLAR

Ementa: Bases teóricas para avaliação e elaboração de projeto político-pedagógico da escola de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

Objetivo: Fundamentar o projeto político-pedagógico da escola nos aspectos filosóficos, políticos e educacionais; Subsidiar metodológicamente a elaboração do projeto político-pedagógico; Possibilitar análise e avaliação de projetos político-pedagógicos; Propor a elaboração de projetos político-pedagógicos.

Departamentalização: DTP

METODOLOGIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Ementa: Etapas metodológicas para a elaboração de projeto de pesquisa. Redação e apresentação do projeto.

Objetivo: Apresentar as regras e as normas para a elaboração de projeto de pesquisa, escolha do tema, fontes e pesquisa bibliográfica, plano de trabalho, redação e apresentação do projeto; Caracterizar as diferentes formas de comunicação científica; Abordar os estilos de revisão bibliográfica na orientação da escrita científica.

Departamentalização: DFE

METODOLOGIAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS

Ementa: Integração do conteúdo e metodologia do ensino de Ciências para as séries iniciais do ensino fundamental, instrumentando professores para um ensino de Ciências em que reconheça a interdependência entre ciência e tecnologia, inseridas na prática social.



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 09

Objetivo: Selecionar os conteúdos de ciências que devem ser abordados em cada série; Analisar e refletir sobre os fundamentos teórico-metodológicos para o ensino de ciências nas séries iniciais do ensino fundamental; Discutir a instrumentação para o ensino de ciências; Elaborar planejamento para o ensino de ciências

Departamentalização: DBI

METODOLOGIAS DO ENSINO DE HISTÓRIA

Ementa: Subsídios metodológicos para a elaboração de planejamentos para o ensino de História nas séries iniciais do ensino fundamental.

Objetivo: Analisar propostas de organização de conteúdos programáticos em diferentes diretrizes curriculares para o ensino de História nas séries iniciais do ensino fundamental; Subsidiar metodológicamente a elaboração de planejamentos para o ensino de História nas séries iniciais do ensino fundamental.

Departamentalização: DTP

EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

Ementa: O desenvolvimento histórico da tecnologia da informação e comunicação (TICs); Possibilidades de aprendizagem medida pela TICs no ensino presencial e a distância.

Objetivo: Analisar o desenvolvimento histórico das tecnologias de informação e comunicação; Abordar as possibilidades de aprendizagem pelas tecnologias no ensino presencial e a distância; Refletir sobre o impacto social do uso das novas tecnologias no processo de formação de professores; Possibilitar o conhecimento acerca de experiências nacionais e internacional de cursos de formação de professores na modalidade de educação a distância (EaD).

Departamentalização: DFE

PROBLEMAS E/OU DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM I

Ementa: Problemas no processo de aquisição da leitura e escrita, da formação de conceitos científicos e encaminhamentos pedagógicos.

Objetivo: Propiciar o conhecimento do processo de aquisição da leitura escrita, da aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Identificar problemas que podem intervir no processo de aquisição da leitura e escrita, da aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Discutir estratégias e recursos para o encaminhamento pedagógico dos problemas escolares e dificuldades de aprendizagem.

Departamentalização: DTP

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ementa: Supervisionar os projetos de melhoria e atualização de ensino.

Objetivo: Elaborar planos de estágios e supervisionar a prática pedagógica na

escola em exercício.

Departamentalização: DTP



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 10

.../

EDUCAÇÃO E TRABALHO

Ementa: Mediações entre trabalho no capitalismo e prática social educacional.

Objetivo: Analisar as mediações entre trabalho e prática educativa na sociedade capitalista; Analisar as transformações no mundo do trabalho e mediações com a prática educacional.

Departamentalização: DFE

TEORIAS CURRICULARES

Ementa: Natureza histórica, social, política e cultural das teorias e modelos curriculares.

Objetivo: Analisar criticamente a história do currículo, bem como os limites e as possibilidades dos modelos curriculares; Contextualizar e discutir as diferentes concepções e paradigmas curriculares.

Departamentalização: DTP

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL: PROCESSOS ESCOLARES

Ementa: Formação do pedagogo, diversidade cultural, mercado de trabalho e gestão das políticas públicas nos processos escolares e não escolares.

Objetivo: Ampliar o conhecimento sobre políticas educacionais internacionais e nacionais; Identificar o campo de atuação do pedagogo; Analisar a diversidade cultural.

Departamentalização: DTP

METODOLOGIAS DO ENSINO DE GEOGRAFIA

Ementa: A relação teórico-metodológica no processo ensino/aprendizagem em geografia nos ciclos iniciais do ensino fundamental.

Objetivo: Analisar e desenvolver competências para organizar e elaborar procedimentos didáticos aplicáveis ao ensino-aprendizagem de geografia; Leitura do espaço e sua representação: casa, escola, trajetos, espaços de brincar; A criança mapeadora e a formação do leitor eficiente: passos do cartógrafo, aplicação das noções de cartografia; Leitura da paisagem no espaço cotidiano: diferentes representações; A gramática gráfica: entender e aplicar: passos de alfabetização cartográfica.

Departamentalização: DGE

PROBLEMAS E/OU DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM II

Ementa: Problemas no processo de aquisição dos conceitos matemáticos e encaminhamentos pedagógicos

Objetivo: Propiciar o conhecimento do processo de aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Identificar problemas que podem intervir no processo da aprendizagem matemática e da formação de conceitos científicos; Discutir estratégias e recursos para o encaminhamento pedagógico dos problemas escolares e dificuldades de aprendizagem.

Departamentalização: DTP



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 11

TEMÁTICAS PSICOLÓGICAS DA VIDA CONTEMPORÂNEA

Ementa: Temáticas contemporâneas da psicologia da educação presentes na prática pedagógica.

Objetivo: Desenvolver estudos que possibilitem a compreensão e superação de situações discriminatórias e estereótipos baseados em diferenças étnicas, sociais,

religiosas e sexuais

Departamentalização: DTP

INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ementa: Educação, comunicação e processo de produção de sentido.

Objetivo: Apresentar a educação como processo comunicacional; Examinar as diferentes formas de comunicação, suas linguagens e produção de sentido; Analisar

textos midiáticos, artísticos e educacionais.

Departamentalização: DFE

EDUCAÇÃO MÍDIA E ARTE

Ementa: Análise semiótica de produções da mídia, arte e educação.

Objetivo: A simultaneidade de linguagens na comunicação e aprendizagem; A co-

presença de linguagens e produção de sentido em diferentes textos.

Departamentalização: DFE/DTP

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR I

Ementa: Fundamentos teóricos e práticos do planejamento e da gestão educacional no Brasil.

Objetivo: Proporcionar uma base teórica para análise crítica da política educacional brasileira; Enfocar o planejamento e a gestão educacional em consonância com o contexto histórico; Planejamento do estágio supervisionado para a inserção do pedagogo nos processos de gestão da escola e o trabalho pedagógico.

Departamentalização: DFE

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA MODALIDADE NORMAL I

Ementa: Estágio Supervisionado com base nos referenciais que subsidiam a formação e ação docente no ensino médio – modalidade normal.

Objetivo: Analisar referenciais teórico-metodológicos que subsidiam a ação docente no ensino médio – modalidade normal; Propor reflexão sobre a formação docente e sua relação com as atividades desenvolvidas no próprio estágio curricular supervisionado; Planejamento do estágio curricular supervisionado na modalidade normal.

Departamentalização: DTP



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 12

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Ementa: Elaboração de trabalho em nível de iniciação científica, aplicados os conhecimentos sistematizados pelo aluno durante a realização do seu curso.

Objetivo: levar o aluno, por meio do trabalho individual, ao desenvolvimento de sua capacidade de investigação em forma de pesquisa sobre os temas relacionados à pedagogia e à educação em geral, e aos trabalhos de sistematização dos resultados de pesquisa e de comunicação impressa e/ou outras formas como mídia eletrônica e digital.

EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA

Ementa: Fundamentação pedagógica do uso do computador na educação.

Objetivo: Possibilitar o conhecimento para compreensão e o uso do computador na educação; Analisar o papel do professor no ambiente informatizado; Estruturar metodologias para elaboração didática para uso do computador em sala de aula.

Departamentalização: DTP

SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO

Ementa: Relação entre a sociologia da educação e as transformações ocorridas na organização da sociedade.

Objetivo: Analisar as implicações decorrentes dos avanços tecnológicos no âmbito do processo de trabalho em relação à educação na contemporaneidade; Propiciar estudos sobre as propostas educacionais a partir do século XX em relação ao desenvolvimento do capitalismo e as consequentes transformações sociais.

Departamentalização: DFE

INTRODUÇÃO À LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar.

Objetivo: Instrumentalizar os graduados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas; Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar; Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Departamentalização: DLE

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA MODALIDADE NORMAL II

Ementa: Subsídios para a formação e a ação docente em relação ao Estágio Supervisionado na modalidade normal.

Objetivo: Refletir sobre a formação docente e sua relação com as atividades desenvolvidas no próprio estágio curricular supervisionado.

Planejamento e execução do estágio curricular supervisionado na modalidade normal.

Departamentalização: DTP



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 13

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA GESTÃO ESCOLAR II

Ementa: Projetos e planejamento do Estágio supervisionado para a inserção do pedagogo nos processos de gestão da escola e do trabalho pedagógico frente aos processos avaliativos institucionais e do rendimento escolar.

Objetivo: Estimular o comprometimento do pedagogo na construção do Projeto Político-Pedagógico da instituição; Apresentar as perspectivas de compreensão dos processos avaliativos escolares; Apresentar os fundamentos e processos de avaliação institucional e educacional; Orientar a elaboração do pré-projeto de pesquisa para o estágio de gestão.

Departamentalização: DFE





/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 14

ANEXO III

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	400
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	132
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar I	68
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar II	68
Estágio Supervisionado na Modalidade Normal I	68
Estágio Supervisionado na Modalidade Normal II	68
TOTAL	804

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA — PRIMEIRA LICENCIATURA - pelo Programa Emergencial — PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica)

/ Comment

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Pedagogia compreende as seguintes modalidades:
- **I Estágio Obrigatório**: aquele cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
- II Estágio Não-Obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional. Parágrafo Único Em ambos os casos, o Estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

CARACTERIZAÇÃO

- Art. 1º O Estágio Obrigatório é um componente curricular do curso de Pedagogia.
- **Art. 2º** A carga horária das atividades de Estágio Obrigatório deve ser de 408 horas, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.
- **Art. 3º** O Estágio Obrigatório deve ser realizado nas áreas de atuação do pedagogo conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia:
 - I educação infantil;
 - II séries iniciais do ensino fundamental;
 - III disciplinas pedagógicas de formação docente em nível médio:
 - IV gestão educacional em contextos educativos escolares e não-escolares.



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 15

Art. 4º O Estágio Não-Obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do aluno, tem como finalidade a formação complementar e deve ser realizado em espaço compatível com as áreas de atuação previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, sendo expressamente vedado o exercício de qualquer outra atividade não relacionada à sua área de formação.

Parágrafo único. Para realizar o Estágio o aluno deve estar matriculado e frequentar regularmente o curso de Pedagogia.

FINALIDADES

Art. 5º São finalidades do estágio:

- I aproximar os estagiários da realidade educacional, para que vivenciem situações de planejamento, execução e avaliação da ação pedagógica em suas múltiplas manifestações;
- II viabilizar reflexões teórico-práticas que consolidem a formação do pedagogo;
- III oportunizar a aquisição de conhecimentos necessários à atuação do pedagogo;
- IV proporcionar experiências que preparem os estagiários para o exercício da profissão.

ORGANIZAÇÃO

- **Art. 6º** A responsabilidade pela organização do estágio curricular do curso de Pedagogia é do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) e do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), compartilhada com a Próreitoria de Ensino (PEN) e as unidades educacionais concedentes.
- **Art. 7º** Cabe aos departamentos (DTP e DFE) a organização e a regulamentação da carga horária do Estágio Obrigatório, sob a orientação e coordenação de docentes lotados nestes departamentos, e que pertençam ao quadro de docentes da área de prática de ensino e da área de gestão educacional.
- Art. 8º É coordenador de estágio o docente do DTP e do DFE:
 - I As coordenações do Estágio Obrigatório são exercidas por docentes que pertençam às áreas de prática de ensino e de gestão educacional.
 - II As coordenações do Estágio Não-Obrigatório são exercidas por docentes lotados no DTP e DFE.
- Art. 9º O Estágio Obrigatório terá um coordenador por departamento:
 - I Um para o estágio ofertado pelo DFE;
 - II Um para o estágio ofertado pelo DTP.



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 16

- Art. 10. O Estágio Não-Obrigatório terá um coordenador por departamento:
 - I Um para o estágio ofertado pelo DFE;
 - II Um para o estágio ofertado pelo DTP.
- Art. 11. É orientador de estágio o docente do DTP e do DFE:
 - I As orientações do Estágio Obrigatório são exercidas por docentes da área de prática de ensino e de gestão educacional. O orientador de Estágio Obrigatório deve ministrar, concomitantemente, a prática de ensino e o estágio correspondente.
 - II As orientações do Estágio Não-Obrigatório são exercidas por docentes lotados no DTP e DFE.
- **Art. 12.** Os estágios devem ser formalizados por meio de Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário, a unidade concedente do estágio e a instituição de ensino.
- Art. 13. O Estágio Obrigatório deve ocorrer da seguinte forma:
 - I o coordenador de estágio apresenta um levantamento das possibilidades de campo de estágio aos orientadores de estágio;
 - II o orientador de estágio deve buscar as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades, tais como: o número de turmas e período de funcionamento:
 - III o orientador de estágio deve orientar a elaboração do Plano de Atividades do Estágio e acompanhar a sua execução;
 - IV o supervisor de estágio deve acompanhar a execução do Plano de Atividades do Estágio;
 - V o Estágio deve ser executado prioritariamente em instituições do sistema público de ensino (Resolução CNE/CP 2/2002).
- **Art. 14.** O Estágio Não-Obrigatório deve ocorrer da seguinte forma:
 - I o aluno pode propor um plano de Estágio de acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia;
 - II A jornada de atividade será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a unidade concedente e o aluno estagiário, devendo constar do Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais (somando-se a carga horária do Estágio Obrigatório e do Não-Obrigatório);
 - III A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, de acordo com a resolução 009/2010 CEP;
 - IV Nessa modalidade de estágio, o estagiário pode receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória sua concessão, bem como a do auxílio-transporte;

. . . .



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 17

- V O estágio será supervisionado e terá acompanhamento efetivo do professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente;
- VI o número mínimo e máximo de estagiários deve ser determinado pelos departamentos (DTP/DFE) em razão da disponibilidade de encargos do professor orientador;
- VII O Estágio Não-obrigatório pode ser proposto pelo aluno mais de uma vez no decorrer do curso,
- **Art. 15.** O Estágio Obrigatório será integralizado em etapas e deverá ser desenvolvido da seguinte forma:
- § 1º Estágio Curricular Supervisionado de Educação Infantil (com carga horária de 132 horas) deve ser desenvolvido da seguinte forma:
 - I observação do campo de estágio;
 - II observação e participação de atividades em sala de aula;
 - III participação/colaboração na regência de classe;
 - IV direção de classe;
 - V realização das atividades previstas no plano de trabalho;
 - VI registro das atividades desenvolvidas;
 - VII elaboração do Relatório Final de Estágio.
- § 2º Estágio Curricular Supervisionado de Gestão Escolar I (com carga horária de 68 horas) e o Estágio Curricular Supervisionado de Estágio de Gestão Escolar II (com carga horária de 68 horas) devem ser desenvolvidos da seguinte forma:
 - I elaboração de plano de estágio a partir da realidade escolar;
 - II observação do campo de estágio;
 - III realização das atividades previstas no plano de estágio;
 - IV registro das atividades desenvolvidas;
 - V elaboração de Relatório Final de Estágio.
- § 3º Estágio Curricular Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (com carga horária de 400 horas) deve ser desenvolvido da seguinte forma:
 - atividades em sala de aula por meio de observação e participação na educação infantil;
 - II observação do campo de estágio;
 - III observação e participação de atividades em sala de aula,
 - IV participação/colaboração na regência de classe;
 - V direção de classe:
 - VI realização das atividades previstas no plano de trabalho;
 - VII registro das atividades desenvolvidas:
 - VIII elaboração do Relatório Final de Estágio.



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 18

- § 4º Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Normal I (com carga horária de 68 horas e o Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Normal II (com carga horária de 68 horas) no ensino destinada às atividades em sala de aula que compreendem a preparação para o exercício da docência, no ensino médio, devendo compreender as seguintes atividades:
 - I observação do campo de estágio;
 - II observação e participação de atividades em sala de aula
 - III participação/colaboração na regência de classe;
 - IV direção de classe;
 - V realização das atividades previstas no plano de trabalho;
 - VI registro das atividades desenvolvidas;
 - VII elaboração do Relatório Final de Estágio.
- **Art. 16.** O DTP e o DFE deverão dispor de um ambiente didático que servirá de apoio para o componente curricular estágio supervisionado, funcionando nos três turnos diários.
- **Art. 17.** A jornada total de atividades de estágio deve ser compatível com o seu horário escolar e com o funcionamento do campo de estágio.
- **Art. 18.** Os alunos com necessidades educacionais especiais têm o direito à participação em atividades de estágio como condição básica para viabilizar a construção de práticas educacionais inclusivas.
- **Art. 19.** O aluno será encaminhado à unidade concedente do estágio após acordo prévio desta com o coordenador e orientador de estágio da UEM.

DA AVALIAÇÃO

- **Art. 20.** A avaliação do Estágio Obrigatório segue critério de avaliação do Componente Curricular aprovado pelo Departamento e pelo Colegiado do Curso.
- **Art. 21.** Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Obrigatório, não será permitido: revisão de avaliação; realização de avaliação final; cursar o referido componente curricular em regime de dependência, em caso de conflito de horário.
- **Art. 22. O** Estágio Não-Obrigatório deve ser acompanhado pelo professor orientador e por supervisor da unidade concedente por meio de relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhados pelo estagiário à Instituição, em prazo não superior a seis meses, de acordo com o estabelecido no plano de Estágio com vista obrigatória da Unidade Concedente.

...



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 19

DA COORDENAÇÃO

Art. 23. Cabe aos coordenadores de Estágio Obrigatório:

- I providenciar e manter atualizado o cadastro de escolas concedentes que potencialmente apresentem condições de atender à programação curricular e didáticopedagógica do curso de Pedagogia;
- II informar os orientadores de estágio sobre a legislação pertinente e procedimentos para encaminhamento dos estagiários para a elaboração da documentação referente ao estágio junto à Coordenadoria Geral de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino (PEN);
- III manter informações relativas ao desenvolvimento dos estágios em andamento;
- IV possibilitar processo de avaliação continuada e permanente das atividades de estágio;
- V zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio.

Art. 24. Cabe aos coordenadores de Estágio Não-Obrigatório:

- I providenciar junto ao departamento a designação de professores orientadores:
- II encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- III informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o estágio;
- IV informar ao professor orientador de estágio sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
- V encaminhar os estagiários à Divisão de Estágios (ETG) para a elaboração da documentação referente ao Estágio;
- VI garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de Estágio;
- VII verificar se o perfil do supervisor de Estágio é compatível com o definido no regulamento de Estágio de cada curso.
- VIII zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;

DA ORIENTAÇÃO

Art. 25. Caberá aos orientadores do Estágio Obrigatório:

- I elaborar o Plano de Atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e o supervisor da unidade concedente, em consonância com o regulamento de Estágio do curso de Pedagogia;
- II orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 20

- III acompanhar efetivamente, no campo de estágio, as atividades desenvolvidas pelos estagiários;
- IV conhecer as características do campo de estágio, tanto no que diz respeito a estrutura física, como aos princípios filosóficos e pedagógicos que embasam o trabalho educativo;
- V Orientar atividades didático-pedagógicas que articulem os conhecimentos científicos e sócio-culturais da formação acadêmica com outras atividades de intervenção no campo de estágio;
- VI orientar os estagiários em possíveis dificuldades que possam ocorrer no desenvolvimento das atividades de estágio, bem como, indicar fontes de pesquisa para as dificuldades encontradas;
- VII manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;
- VIII manter contatos periódicos com o supervisor de estágio;
- IX avaliar o desempenho do estagiário conforme os critérios estabelecidos no componente curricular;
- X verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente;
- XI cumprir integralmente as normas estabelecidas no regulamento de estágio.

Art. 26. Caberá aos orientadores de Estágio Não-Obrigatório:

- XII elaborar o Plano de Atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e a Unidade Concedente, em consonância com o regulamento de Estágio do curso de Pedagogia;
- XIII orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;
- XIV manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;
- XV avaliar o desempenho do estagiário por meio do relatório de atividades, de acordo com o estabelecido no Plano de Atividades;
- XVI verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente;
- XVII proceder a visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso.

DA SUPERVISÃO

- Art. 27. Ao supervisor de Estágio Obrigatório cabem as seguintes atribuições:
 - I receber o estagiário junto com o orientador e informá-lo sobre as normas do campo de estágio;



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 21

- II acompanhar, em conjunto com o orientador, as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao professor orientador para as providências cabíveis.
- Art. 28. Ao supervisor de Estágio Não-Obrigatório cabem as seguintes atribuições:
 - I receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do campo de estágio:
 - II acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
 - III avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o Plano de Atividades;
 - IV encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;
 - V comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.

DO ESTAGIÁRIO

- **Art. 29.** São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:
 - I receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;
 - II obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;
 - III apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
 - IV adotar uma postura reflexiva, investigativa e problematizadora de saberes teórico/práticos, integrando suas ações à proposta pedagógica do campo de estágio.
- **Art. 30.** São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:
 - I manter efetivo contato com o orientador de estágio;
 - II elaborar e executar as atividades do Plano de Estágio;
 - III conhecer as características do campo de estágio, tanto no que diz respeito a estrutura física, como aos princípios filosóficos e pedagógicos que embasam o trabalho educativo;
 - IV manter postura profissional, pautando-se pelos princípios éticos da profissão do pedagogo;
 - V manter padrão de comportamento e de relações humanas condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
 - VI comunicar e justificar ao orientador e ao supervisor de estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de estágio e apresentar proposta de reposição;
 - VII submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular; .../



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 22

VIII - encaminhar ao orientador ficha de controle constando o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas;

IX - cumprir integralmente as normas estabelecidas no regulamento de estágio.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Pedagogia,

Coordenador Geral do Parfor e Colegiado do Curso de Pedagogia, ouvido o Coordenador e o orientador de Estágio.



..../



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 23

ANEXO IV

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

- **Art. 1º** O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), é obrigatório no currículo do curso de Pedagogia.
- **Art. 2º** O componente curricular TCC tem por objetivo levar o aluno, por meio do trabalho individual, ao desenvolvimento de sua capacidade de pesquisa sobre os temas relacionados à pedagogia em particular e à educação em geral, e aos trabalhos de sistematização dos resultados de pesquisa e de comunicação impressa e/ou outras formas como mídia eletrônica e digital.

Parágrafo único. O TCC deverá ser elaborado individualmente, ao nível de iniciação científica, aplicados os conhecimentos elaborados pelo aluno durante o curso.

Art. 3º O trabalho individual deverá:

- I tratar de temas ou linhas de pesquisa das áreas de interesse da pedagogia em particular e da educação em geral;
- II gerar uma monografia impressa, um relatório, um artigo, um material didático ou um material paradidático segundo normas de apresentação para TCC;
- III ser orientado por integrante da carreira docente, lotado no DFE, DTP ou outros departamentos da UEM;
- IV ser submetido à coordenação do TCC para aprovação.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO

Art. 4º A coordenação do TCC será exercida por um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no DFE ou DTP.



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 24

- **Art. 5º** Ao professor coordenador compete, além das atividades especificadas neste Regulamento, as seguintes:
 - I exercer as funções que lhe forem pertinentes, como professor responsável pelo componente curricular;
 - II divulgar todas as normas e critérios aos alunos e professores envolvidos no TCC;
 - III definir o cronograma para o respectivo período letivo, visando o cumprimento do módulo sob sua coordenação;
 - IV propor e submeter ao DFE e DTP as normas complementares a este regulamento, bem como os critérios de avaliação;
 - V definir formulários, instrumentos complementares e outras formas que auxiliem o controle sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
 - VI manter um cadastro atualizado de propostas de trabalhos de graduação;
 - VII tomar as providências cabíveis e necessárias ao bom andamento da disciplina, pleiteando, inclusive, junto ao DFE e DTP, os recursos que se fizerem necessários;
 - VIII cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as normas complementares, os critérios e os cronogramas estabelecidos para o módulo:
 - IX providenciar a indicação de professores orientadores para os Trabalhos de Conclusão de Curso.
- **Art. 6º** O professor coordenador convocará os alunos matriculados para uma reunião, a realizar-se na primeira semana de aula do ano letivo, em horário e local especificado na convocação, para as seguintes providências:
 - I registrar a presença discente;
 - II entregar a cada aluno uma cópia das normas e dos critérios que regem o TCC, bem como o cronograma estabelecido para aquele período letivo;
 - III divulgar um resumo de cada proposta de trabalho disponível para execução.
- **Art. 7º** O professor coordenador do componente curricular deverá divulgar o prazo para entrega dos trabalhos individuais.

Parágrafo único. Cópia do trabalho deverá ser entregue pelo professor coordenador do TCC e outra ao professor orientador.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 25

Art. 8º A orientação é garantida a cada aluno matriculado na disciplina TCC e será exercida preferencialmente por um professor lotado no DFE e DTP.

Parágrafo único. A orientação poderá ser exercida por professores não lotados no DFE e DTP caso haja a concordância mútua do coordenador do TCC e do coordenador do curso de Pedagogia.

Art. 9º Os professores do DFE e DTP, integrantes da carreira universitária, deverão, a cada período letivo, apresentar linhas de pesquisa (possíveis temas de TCC) junto à coordenação TCC, para cadastro e divulgação.

Parágrafo único. Fica estabelecido o número máximo de cinco alunos para cada professor orientador.

- **Art. 10.** Ao professor orientador compete, as atividades previstas na Resolução nº 009/2010-CEP:
 - I fornecer ao orientando os subsídios necessários ao desenvolvimento adequado do trabalho proposto;
 - II avaliar o andamento do trabalho de seu orientando, por meio de encontros semanais e da análise da documentação gerada pelo aluno, no decorrer do período letivo;
 - III atender às solicitações do professor coordenador do componente curricular:
 - IV responder, junto ao DFE e DTP e ao coordenador do TCC, pelos encargos que lhe forem conferidos;
 - V controlar a frequência do(s) discente(s) sob sua orientação.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 11. A avaliação do rendimento escolar de cada discente será feita conforme critério de avaliação do componente curricular, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a entrega do trabalho final de curso impresso.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES DO ACADÊMICO

Art. 15. No decorrer do período letivo os alunos do componente curricular TCC deverão:

/



/... Res. 084/2010-CI / CCH

fls. 26

- I desenvolver suas atividades, de acordo com o seu plano de trabalho;
- II cumprir os compromissos semanais estabelecidos pelo professor orientador, dando o devido andamento ao trabalho e apresentando os resultados obtidos;
- III comunicar ao respectivo coordenador os problemas que venham a ocorrer; IV - apresentar relatórios e documentação, conforme estabelecido pelas normas complementares.
- **Art. 16.** No prazo estabelecido, o aluno deverá entregar ao professor coordenador do TCC a documentação correspondente ao seu TCC.

Parágrafo único. A não entrega do trabalho nos prazos estabelecidos em edital, implicará em nota zero para a atividade em questão, conforme Artigo 11 da Resolução nº 058/94-CEP, ressalvados os casos previstos no citado regulamento.

CAPÍTULO VI

DOS ENCARGOS

- **Art. 17.** Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais, serão computadas as seguintes cargas horárias:
 - I coordenador do componente curricular TCC: mínimo de duas horas/semanais:
 - II orientador do componente curricular TCC: uma hora/semanal/orientando.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo DFE e DTP, ouvido o professor coordenador do TCC e o Coordenador do Colegiado de Curso de Pedagogia do Parfor.